

PORTARIA Nº 005/2024

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 863/2023, de 26 de dezembro de 2023;

Considerando o teor do Art. 63, “caput” e §2º do Art. 65 – Capítulo V – do Título IV “Dos Direitos e das Vantagens”, da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

RESOLVER:

Art. 1º Conceder férias a servidora, **ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA**, Assessora Parlamentar, matrícula nº 000061, durante o período de 22/01/2024 à 29/01/2024, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 à 02/07/2023, em razão da interrupção de suas férias programada para serem usufruídas no período de 17/07/2023 à 15/08/2023 através das Portaria nº 023/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 17 de janeiro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Itarana

Portaria

PORTARIA Nº 005/2024

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR."

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 863/2023, de 26 de dezembro de 2023;

Considerando o teor do Art. 63, "caput" e §2º do Art. 65 - Capítulo V - do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

RESOLVER:

Art. 1º Conceder férias a servidora, **ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA**, Assessora Parlamentar, matrícula nº 000061, durante o período de 22/01/2024 à 29/01/2024, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 à 02/07/2023, em razão da interrupção de suas férias programada para serem usufruídas no período de 17/07/2023 à 15/08/2023 através das Portaria nº 023/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 17 de janeiro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1247947

Jaguaré

Decreto

DECRETO Nº 006/2023**"Exonera servidor"**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno e a Lei Orgânica do município de Jaguaré-ES;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Katiane Cristina Altoé**, do cargo de Assessor de Apoio Legislativo desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1247840

DECRETO Nº 007/2024**"Nomeia servidor"**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno e a Lei Orgânica do município de Jaguaré-ES;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **Katiane Cristina Altoé** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Jaguaré-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1247842